REQUERIMENTO Nº 409/2022
Data: 24 de outubro de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre o atendimento prestado no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Zilda Arns.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento prestado no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Zilda Arns.

A presente proposição se faz necessária, tendo em vista que nos últimos dias este Vereador tem recebido diversas reclamações de pais de alunos e também dos próprios servidores do referido educandário, os quais reclamam da ausência de profissionais em número adequado para atendimento dos alunos, ao passo que inexistem professoras em número suficiente para atender à todas as crianças, nem mesmo estagiárias para auxiliar nos trabalhos.

Desta forma, requer seja explicitado pelo Executivo Municipal quais os motivos que levam à falta de professoras e estagiárias no CMEI Zilda Arns, bem como quais as providências que estão sendo adotadas para corrigir estes problemas. Ainda, em resposta, requer seja apresentada a relação de todas as salas de aula do referido educandário, informando-se o número de alunos matriculados em cada uma delas, bem como o número de professoras e estagiárias para cada, na presente data. Além disso, requer seja informado, nos últimos 30 dias, quantas professoras estiveram de atestado médico, ausentando-se do trabalho, e quais providências a Prefeitura Municipal adotou para substituir tais profissionais nas suas ausências. Por fim, requer seja informado se há previsão de contratação de novas professoras ou estagiárias para atuar no educandário em questão.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador